

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº 997/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diária de viagem ao Servidor **Julian de Almeida** Matrícula: **39071**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1077/2025**, referente ao deslocamento para a cidade de **Rio Verde - GO**, no período de **24/09/2025 a 28/09/2025**, tendo como finalidade sua participação no plano de capacitação dos servidores da Fundação UnirG, amparado pela portaria nº 104/2024 - que institucionaliza ações de qualificação e capacitação dos servidores técnico administrativos. Considerando o convênio da Fundação UnirG e Universidade do Rio Verde - UNIRV e considerando que acontecerá o VIII Colóquio Nacional e VI Internacional no Campus da UNIRV em Rio Verde, de acordo com o calendário acadêmico.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 12 dias do mês de setembro de 2025.

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 12 SET 2025

Riane

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021